# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Estado de São Paulo

# TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PP

PRIMEIRO (1°) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 078/2020, CELEBRADO EM 17/04/2020, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA A PRORROGAÇÃO DO SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, EM QUE FIGURAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, COMO CONTRATADA, PARA A IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE SUZANO, NA FORMA QUE ESTABELECE, PELO PRAZO QUE ESPECIFICA, FIRMADO INDEPENDENTEMENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, COM BASE NO DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93 E ARTIGO 4°, DA LEI N°. 13.979/2020, ATUALIZADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N° 926/2020, CONFORME DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 05.090/2020, DE 14/04/2020, SMS

Pelo presente Primeiro (1º) Termo de Aditamento ao Contrato nº. 078/2020, celebrado em 17/04/2020, com dispensa de licitação, em que figuram, como CONTRA-TANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 46.523.056/0001-21, com sede na Rua Baruel nº. 501, Centro, em Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08675-902, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON, e, como CONTRATADA, a empresa INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.038/0002-89, com sede à Rua Paraná, nº 11, Jardim Paulista, C.E.P. nº 08.675-190, cidade de Suzano, Estado de São Paulo, e estatuto arquivado no Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Suzano sob nº 52.317, de 28.10.2014. neste ato representado pelo presidente, Sr. EMANUEL MARCELINO BARROS SOUSA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 22/02/1960, portador do RG. nº 107300958-SSP/BA, CPF nº 178.205.295-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Afrânio de Carvalho, nº. 388, Praia do Flamengo, em Salvador, no Estado da Bahia, têm, entre si, justo e acertado, o seguinte que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, a saber:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. A CONTRATADA, nos termos do que consta do Contrato nº. 078/2020, celebrado em 17/04/2020, com dispensa de licitação, comprometeu-se, perante a CONTRATANTE, para a implantação, gestão e execução das ações de serviços de saúde do Hospital de Campanha de Suzano, em conformidade com o que consta da Cláusula Primeira, item 1.1, do mencionado contrato.

1.2. Através do Processo Administrativo nº 05.090/2020, de 14/04/2020, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a prorrogação do prazo de vigência do contrato para mais um período de 30 (trinta) dias, com base na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Por este termo aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 078/2020, celebrado em 17/04/2020, com dispensa de licitação, fica prorrogado pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, com início no dia 16 de julho de 2020 e término no dia 14 de agosto de 2020.

Processo Administrativo nº 05.090/2020 (1º Aditamento)

1/2



Van

# Este documento foi assinado digitalmente por Emanoel Marcelino Barros Sousa. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9D78-3F0E-E65C-D7A1.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

# Estado de São Paulo

### CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Os documentos que instruem o Processo Administrativo nº. 05.090/2020, de 14/04/2020, da CONTRATADA, por onde se processou este aditamento, passam a fazer parte integrante do contrato celebrado entre as partes, dos aditamentos anteriores e deste, independentemente de traslados ou transcrições.

3.2. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original e seus aditamentos, exceto no que venha contrariar o ora pactuado, competindo, à CONTRATANTE, providenciar a publicação do extrato do presente, no prazo, e na forma legal.

E, pois assim se achando as partes combinadas, firmam o presente instrumento, impresso somente no anverso em quatro (4) vias de igual teor, conteúdo e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Suzano, 15 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON
Secretário Municipal
CONTRATANTE

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS EMANUEL MARCELINO BARROS SOUSA Presidente CONTRATADA

Testemunhaşa

Thabata de Oliveira Haseyama RG: 40.909.081-5-SSP/SP Gisele Campos de Oliveira RG: 27.784.450-2-SSP/SP

Processo Administrativo nº 05.090/2020 (1º Aditamento)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9D78-3F0E-E65C-D7A1 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9D78-3F0E-E65C-D7A1



## Hash do Documento

7D0B18329DB8D37A9FAF58B558FB3EBE805881F2CCFB4C93D090BD1D78BB12CE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2020 é(são) :

☑ Emanoel Marcelino Barros Sousa (Signatário) - 178.205.295-04 em 10/08/2020 17:01 UTC-03:00
Tinos Continuado Di indicado Di in

Tipo: Certificado Digital

